

**QUADRO CONTROLE DE HABILITAÇÃO**  
TOMADA DE PREÇOS Nº 32/2023-SEINFRA/CELOS

**OBJETO: SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO COM IMPLANTAÇÃO DE CALÇADAS EM PISO INTERTRAVADO ENTORNO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. EDUARDO DIAS - HIMED E DA EEF PROF. ONELIO PORTO (COLÉGIO MUNICIPAL).**

DATA: 18/10/2023 ÀS 9H00

DOCUMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO/HABILITAÇÃO	LC	LEXON	DUVALE	PROJET	FTS	MVZ
CRC - Cadastro de Fornecedor de Aracati até 11/10/2023	OK	OK	CRC - 16/10	OK	OK	OK
Validade dos documentos apresentados para o CRC	OK	OK	CRC - 16/10	OK	OK	OK
Certidão Negativa de Débitos com a SEFIN-Aracati	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Comprovação de endereço com fotos	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Certidão Negativa no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Certidão Negativa no Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP	OK	OK	OK	OK	OK	OK
<b>III- DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</b>						
a) Registro ou inscrição junto ao CREA-CE - da licitante	OK	OK	OK	OK	OK	OK
a.1 dos responsáveis técnicos	OK	OK	OK	OK	OK	OK
b) Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que conste a empresa licitante como contratada, acompanhados de Certidões de Acervo Técnico ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT), emitidas pelo Conselho de fiscalização profissional competente, em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, comprovando que a empresa licitante, na condição de contratada, já executou satisfatoriamente, obras e serviços de características técnicas semelhantes ou superiores aos discriminados a seguir: (Acórdão no 2326/2019- Plenário do TCU). - Execução dos serviços de piso intertravado tipo tijolinho (35Mpa), com no mínimo 1.340,00m2 (hum mil trezentos e quarenta metros quadrados) e banquetas/meio fio de concreto, com no mínimo 720,00m	OK	*NÃO	*NÃO	OK	*NÃO	*NÃO
c) Comprovação de capacidade técnico profissional da licitante, através de Atestado Técnico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado e certificado na entidade profissional competente - CREA ou CAU, que comprove que a licitante possui em seu quadro permanente, profissional que tenha executado obra e serviços semelhantes com o objeto ora licitado, com as seguintes características ou superior: - Execução dos serviços de piso intertravado tipo tijolinho (35Mpa) e banquetas/meio fio de concreto.	OK	OK	OK	OK	OK	OK
<b>IV- DA QUALIFICAÇÃO ECONOMICA - FINANCEIRA</b>						
d) Comprovação de Caução de Garantia de Participação, no valor de R\$ 4.200,00	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Declaração que não emprega menor	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Declaração de enquadramento em ME ou EPP	SEM CONTADOR	-	-	OK	OK	OK
<b>HABILITADO</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>NÃO</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>NÃO</b>

Aracati-CE, 18 de outubro de 2023

*Cintia M. Almeida*

Cintia Magalhães Almeida

Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia



\*NÃO NÃO APRESENTOU ATESTADO TÉCNICO OPERACIONAL QUE COMPROVASSE TER EXECUTADO OBRA COM AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGIDAS



**PARECER DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**



**TOMADA DE PREÇOS Nº 32/2023-SEINFRA/CELOS**

**OBJETO: SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO COM IMPLANTAÇÃO DE CALÇADAS EM PISO INTERTRAVADO ENTORNO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. EDUARDO DIAS - HMED E DA EEF PROF. ONÉLIO PORTO (COLÉGIO MUNICIPAL).**

**DATA: 18/10/2023 ÀS 9H00**

**- EMPRESAS HABILITADAS – por cumprimento das exigências editalícias:**

1. LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 13.557.613/0001-76;
2. PROJET CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI – ME – CNPJ Nº 20.014.873/0001-60

**- EMPRESAS INABILITADAS – por descumprimento de exigências editalícias:**

1. LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ Nº 07.191.777/0001-20 – item: 4.1.III.b;
2. DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 10.842.734/0001-71 – itens: 2.2 e 4.1.III.b;
3. FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA – EPP – CNPJ Nº 23.492.879/0001-31 – item: 47.1.III.b
4. MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 38.284.700/0001-28 – item: 4.1.III.b;

**RELATÓRIO:**

1. LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ Nº 07.191.777/0001-20 – item: 4.1.III.b

b) Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; que conste a empresa licitante como contratada, acompanhados de Certidões de Acervo Técnico ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT), emitidas pelo Conselho de fiscalização profissional competente, em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, comprovando que a empresa licitante, na condição de contratada, já executou satisfatoriamente, obras e serviços de características técnicas semelhantes ou superiores aos discriminados a seguir: (Acórdão no 2326/2019- Plenário do TCU).  
- Execução dos serviços de piso intertravado tipo tijolinho (35Mpa), com no mínimo 1.340,00m<sup>2</sup> (hum mil trezentos e quarenta metros quadrados) e banquetas/meio fio de concreto, com no mínimo 720,00ml (setecentos e vinte metros).

**NÃO APRESENTOU ATESTADO TÉCNICO OPERACIONAL QUE COMPROVASSE TER EXECUTADO OBRA COM AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGIDAS;**

1. DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ Nº 10.842.734/0001-71 – item: 2,2

**2.0 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**



2.2. Para participarem da presente licitação, os interessados deverão comprovar que estão inscritos regularmente no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da Prefeitura Municipal de Aracati, junto ao setor de compras (aracaticompras@gmail.com), ou apresentar habilitação compatível com o objeto desta licitação, nos termos do Edital, no prazo de 03 (três) dias antes do recebimento das propostas, conforme Art. 22, parágrafo 2º e 9º da Lei n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizada pela Lei n.º 9.648/98.

**CRC EMITIDO A MENOS DE 3 DIAS ANTES DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS – (DIA 16 DE OUTUBRO);**

b) Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; que conste a empresa licitante como contratada, acompanhados de Certidões de Acervo Técnico ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT), emitidas pelo Conselho de fiscalização profissional competente, em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, comprovando que a empresa licitante, na condição de contratada, já executou satisfatoriamente, obras e serviços de características técnicas semelhantes ou superiores aos discriminados a seguir: (Acórdão no 2326/2019- Plenário do TCU).

- Execução dos serviços de piso intertravado tipo tijolinho (35Mpa), com no mínimo 1.340,00m<sup>2</sup> (hum mil trezentos e quarenta metros quadrados) e banquetas/meio fio de concreto, com no mínimo 720,00ml (setecentos e vinte metros).

**NÃO APRESENTOU ATESTADO TÉCNICO OPERACIONAL QUE COMPROVASSE TER EXECUTADO OBRA COM AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGIDAS;**

**3. FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA – EPP – CNPJ N° 23.492.879/0001-31 – item: 47.1.III.b**

b) Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; que conste a empresa licitante como contratada, acompanhados de Certidões de Acervo Técnico ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT), emitidas pelo Conselho de fiscalização profissional competente, em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, comprovando que a empresa licitante, na condição de contratada, já executou satisfatoriamente, obras e serviços de características técnicas semelhantes ou superiores aos discriminados a seguir: (Acórdão no 2326/2019- Plenário do TCU).

- Execução dos serviços de piso intertravado tipo tijolinho (35Mpa), com no mínimo 1.340,00m<sup>2</sup> (hum mil trezentos e quarenta metros quadrados) e banquetas/meio fio de concreto, com no mínimo 720,00ml (setecentos e vinte metros).

**NÃO APRESENTOU ATESTADO TÉCNICO OPERACIONAL QUE COMPROVASSE TER EXECUTADO OBRA COM AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGIDAS;**

**4. MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – CNPJ N° 38.284.700/0001-28 – item: 4.1.III.b;**

b) Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; que conste a empresa licitante como contratada, acompanhados de



Certidões de Acervo Técnico ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT), emitidas pelo Conselho de fiscalização profissional competente, em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, comprovando que a empresa licitante, na condição de contratada, já executou satisfatoriamente, obras e serviços de características técnicas semelhantes ou superiores aos discriminados a seguir: (Acórdão no 2326/2019- Plenário do TCU).

- Execução dos serviços de piso intertravado tipo tijolinho (35Mpa), com no mínimo 1.340,00m<sup>2</sup> (hum mil trezentos e quarenta metros quadrados) e banquetas/meio fio de concreto, com no mínimo 720,00ml (setecentos e vinte metros).

**NÃO APRESENTOU ATESTADO TÉCNICO OPERACIONAL QUE COMPROVASSE TER EXECUTADO OBRA COM AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGIDAS;**

Aracati - CE, 24 de outubro de 2023.

Presidente – Cintia Magalhães Almeida

Membro – Carlos Ramires Lima do Nascimento

Membro – Juliana Sabino da Rocha